



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 11/2021
QUADRIÉNIO 2017-2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. ---

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **16 de julho de 2021**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no Cineteatro Municipal, **uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1 - Intervenção dos Municípes; * -----

A.2 - Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1 – Apreciação e deliberação sobre a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires no âmbito da gestão e manutenção do Complexo Desportivo de Santa Clara-a-Nova; -----

B.2 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 09 de julho de 2021

* Informação – covid-19 -----

Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público, salvo disposição que obrigue em sentido contrário. -----

Os municípes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email assembleia.municipal@cm-almodovar.pt, ou **por carta**, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 15 de julho de 2021, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

/ Francisco Manuel Valadas Abreu /